



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 730 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 299/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **ELIS DEBORA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 12.09.2022 à 11.03.2023, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 06.09.2022, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Bibliotecária da Escola Municipal Favo de Mel.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 301/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Averbação de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição prestados ao Município de Fátima do Sul – MS, requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **RUTY PIRES DE ANDRADE SILVA**, ocupante do Cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, matrícula nº. 430/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos Artigo 68 § Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, totalizando: 658 (seiscentos e cinquenta e oito) dias, correspondente ao período de: 03.02.1992 à 25.11.1993, totalizando: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 10021010.1.00243/22-0, emitida em.: 12.05.2022 pelo **I.N.S.S.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 302/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Desclassificação de Candidato aprovado no Concurso Público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação da candidata aprovada no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº. 281/2022, datada de 29.08.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na Edição nº. 718 de 29.08.2022.

Considerando que em razão da candidata Convocada ter declarado formalmente sua desistência em 12.09.2022, conforme requerimento em nosso Poder.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Motorista, Classificação nº. 25º, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
FATIMA DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	25º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 303/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Desclassificação de Candidato aprovado no Concurso Público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação da candidata aprovada no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 234/2022, datada de 27.07.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na Edição nº. 699 de 29.07.2022.

Considerando que em razão da candidata Convocada não ter se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Motorista, Classificação nº. 25º, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
THAIS BENITES MANCUELLO	ENFERMEIRO	10º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 306/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Averbação de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição prestado ao Município de Fátima do Sul – MS, requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **ROSELI MARQUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, matrícula nº. 25/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos Artigo 68 § Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, totalizando: 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias, correspondente ao período de: 25.08.1992 à 25.11.1993, totalizando: 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 08001180.1.00328/22-0, emitida em.: 26.08.2022 pelo **I.N.S.S.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 089/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
WJF CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 089/2022, descrito em sua Cláusula Terceira, a importância de R\$ 60.710,69 (sessenta mil setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos), decorrente da reprogramação com acréscimos de serviços na obra da Reforma da Quadra Coberta do Bairro Jardim Brasilândia, na cidade de Fátima do Sul, MS, conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária reprogramada, que compõe este Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. nº. 58 c/c Art. nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 089/2022, firmado em 04 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.

DATA: 20/09/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Welinton Fernandes da Silva, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Fátima do Sul, 10 (dez) dias de férias regulamentares do servidor **Sandro Lucio Gomes Moreira**, ocupante do cargo de Telefonista SAX-501, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021. Resolve ainda conceder ao mesmo, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado. (Período de gozo 21/09/2022 a 10/10/2022).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou fixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2022.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente
Fátima do Sul - MS